



PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 98º/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, ADAIR RABELO NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL VOYAGE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
385	11	1	1	31	1	2	3.3.90.39	100	Municipal	4.070,71

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUHAI SEGURADORA S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.825.255/0001-23.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE SEGURO PARA O VEÍCULO		1,00	UN	4.070,71	1.574,73
TOTAL VENCEDOR						1.574,73

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL de ALEXÂNIA-GO, aos 22/08/2023.

ADAIR RABELO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA